



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: prolad@prolad.ufc.br

PORTRARIA PROPLAD Nº 327, de 30 de dezembro de 2025.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento na Portaria nº 149, de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261) e considerando ainda o disposto no art. 6º do Decreto nº 10.148/2019 e no DESPACHO 725/2025/CAP_PROPLAD (Doc. SEI nº 6096113);

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para comporem a Subcomissão de Coordenação do Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos da Administração Pública Federal – SIGA do Ministério da Educação, no âmbito da Universidade Federal do Ceará, a saber:

- I - Ana Isabel Ferreira Wanderlei - SIAPE nº 2345651 (Titular);
II - Lucélia Mara de Souza Serra - SIAPE nº 2812035 (Suplente).

Art. 2º. Revogar a PORTARIA PROPLAD Nº 83, de 13 de junho de 2022 (Doc. SEI nº 3087919).

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 30/12/2025, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6096355** e o código CRC **0CDBE8A8**.